

PORTARIA Nº 038
De 7 de julho de 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EMGETIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no Art. 91 do Regulamento de Pessoal em vigor nesta Empresa;

CONSIDERANDO o Requerimento nº. 013.201.03336/2022-3, de 24 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao empregado **AUGUSTO HENRIQUE BENIGNO**, RG. Nº. 341.656 SSP/SE, CPF 170.164.105-44, **DIGITADOR**, Licença Especial no período de **01/08/2023 a 30/08/2023**, referente ao **terceiro mês do 7º quinquênio**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Aracaju, (SE), 7 de julho de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

EZIO PRATA FARO
Diretor(a) Presidente



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

HAROLDO ANDERSON DEDA FILHO
Diretor(a) Administrativo e Financeiro

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Wdq4-3N7H-YOUT-0V8N



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- EZIO PRATA FARO ***86019*** PRESIDÊNCIA - EMGETIS Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação 07/07/2023 09:47:55 (Docflow)
- HAROLDO ANDERSON DEDA FILHO ***17981*** DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EMGETIS Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação 06/07/2023 12:11:45 (Docflow)